



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nonagésima primeira** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **trigésima sétima ordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Especial** realizada no dia **06 de dezembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 130/2022**, de autoria de Vereadores, alterando a redação do art. 11, *caput*, da Lei Orgânica do Município. Colocada em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocada em votação, foi aprovada por 14 votos contra 1, em primeiro turno. **ITEM 2.º - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 131/2022**, de autoria de Vereadores, acrescentando o § 3.º ao art. 56 da Lei Orgânica do Município. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por 14 votos contra 1, em primeiro turno. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.180/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito de Floriano e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.158/2022**, de autoria do Poder Executivo, incluindo o Anexo V, para ampliação do efetivo da Guarda Municipal, na Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que regulamenta o Estatuto da Guarda Municipal e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.176/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, relativos ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maringá, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.181/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.182/2022**, de autoria do Poder Executivo, tratando da Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 35/93 e da Lei Complementar Municipal n. 733/2008; alterando a Lei Complementar Municipal n. 1.140/2018 e seus anexos; e dispondo sobre valores e alíquotas de tributos e sobre as condições para os respectivos pagamentos no exercício de 2023, no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 13 votos contra 1, em primeira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 16.531/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando o Anexo da Lei n. 10.803, de 21 de

dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.532/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando o Anexo da Lei n. 10.802, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE LEI N. 16.552/2022**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, fixando os subsídios do Poder Legislativo de Maringá para a próxima legislatura e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por 14 votos contra 1, em primeira discussão. **ITEM 11 - PROJETO DE LEI N. 16.041/2021**, de autoria do Vereador Dr. Manoel, estabelecendo a reserva de, no mínimo, 7% (sete por cento) do total das vagas de estacionamento e garantindo, no mínimo, 1 (uma) vaga de estacionamento em locais de uso público ou privado, como supermercados, *shoppings*, hospitais, cemitérios, universidades, clínicas, estádios e outros locais semelhantes, para veículos conduzidos por pessoas idosas ou com deficiência ou que as transportem, desde que devidamente identificados. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 12 - PROJETO DE LEI N. 16.464/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando Guarda Municipal Odair Silva Pereira a Ruela 97/2, situada na Zona 30. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 13 - PROJETO DE LEI N. 16.491/2022**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani, Alex Chaves e Sidnei Telles, instituindo, no Município de Maringá, a Semana da Advocacia Participativa e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 14 - PROJETO DE LEI N. 16.454/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, assegurando o direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos da Administração Pública direta e indireta do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **15 a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **15 a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.544/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da faixa de segurança para pedestres existente defronte da Escola Municipal Pioneira Jesuína de Jesus Freitas, na Vila Santa Isabel, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.545/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza no bueiro situado na Avenida Kakogawa, esquina com a Rua Pioneiro Izaltino Martins Gomes, no Jardim Diamante, tendo em vista a ocorrência de alagamentos no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.604/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a previsão para a transformação da Rua Pioneiro José Limeira, no Jardim Paris III, em via de mão única, tendo em vista a existência de parecer favorável, após a realização de vistoria técnica para essa finalidade, conforme Ofício n. 1926/2022-GAPRE. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.610/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de pontos de energia em mesas e demais espaços de permanência de pessoas no Parque do Ingá Prefeito Adriano José Valente e no Parque Alfredo Werner Nyffeler, bem como em demais parques públicos nos quias for possível, além de disponibilizar rede de internet *wi-fi*, visando à ampliação do acesso e da permanência de pessoas, de forma que elas possam fazer uso de *notebooks* e demais dispositivos eletrônicos, tais como celulares, e possam recarregar esses dispositivos nos espaços públicos em questão. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.622/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a troca das lâmpadas da Praça Pioneiro Antônio Laurentino Tavares, no Jardim América, tendo em vista que algumas estão queimadas e outras estão fracas, tornando o local escuro e perigoso, já que é uma praça muito utilizada por crianças, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.627/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização e a implantação de equipamentos públicos na Praça Pioneiro Francisco Alves Toledo, no Parque Residencial Patrícia, contemplando-a com projeto de paisagismo,

parque infantil, iluminação em *LED*, Academia da Terceira Idade, bancos e mesas, além de outras melhorias ou equipamentos que se mostrarem apropriados e convenientes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.639/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto para a revitalização de toda a extensão da Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1.687/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento prestado na Unidade Básica de Saúde do Jardim Universo, o quanto segue: 1 - quantos médicos generalistas atualmente estão atendendo na referida unidade; 2 - por quais motivos houve a diminuição do quadro de médicos generalistas; 3 - qual o período diário em que há disponibilidade de médicos generalistas na mencionada unidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1.688/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais motivos o sistema de climatização do Ginásio de Esportes Chico Neto não está em funcionamento nos dias de jogos da Superliga Feminina de voleibol. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 23/02/2023, às 10:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 23/02/2023, às 11:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0280288** e o código CRC **0C69B9EC**.